

Tramitação extra para inclusão de participantes

15/05/2024 18:28:35

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Formulário de Pesquisa	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Qui 31 Jan 16:27:09 2013

Palavras-chave

participação de alunos ou de participantes externos à UFSC,

Problema (público)

A participação de alunos ou de participantes externos à UFSC exige algum tipo de tramitação extra do formulário de registro?

Solução (público)

A participação de estudantes não necessita de tramitação ou análise, considera-se sua participação como automaticamente aprovada. Cabe ao coordenador avaliar se estas pessoas são convenientes para participar do projeto.

A participação de pessoas externas à UFSC fica regulamentada de acordo com o que diz a Resolução nº [1]011/CUN/99, que dispõe sobre o Programa de Participação de Bolsistas de Instituições de Fomento e de Docentes de outras Instituições de Ensino Superior Conveniadas.

Caso não haja convênio Institucional com os professores de outras instituições, a sua atuação fica regulamentada pela Resolução nº 012/CUN/99, que dispõe sobre o programa de Serviço Voluntário e disciplina a participação de profissionais em atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFSC.

[1] <http://segesp.ufsc.br/files/2012/03/1RESOLUCAO011CUN20110-ConcursoPublicoExepcional.pdf>